



Câmara de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 2ª SESSÃO - 10ª REUNIÃO EXTRAORD do mês de Outubro de 2025 da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: SESSÃO - 10ª REUNIÃO EXTRAORD ; Abertura: 17/10/2025 - 18:00 ; Encerramento: 17/10/2025 - 18:20

Mesa Diretora: Presidente: FERNANDO DAL PONT JUNIOR / PP ; Vice-Presidente: MARCELO DE CAMPOS / REPUBLICANOS ; Primeiro-Secretário: CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI / PP ; Segundo-Secretário: JOSÉ VALENTIM DA SILVA MOTTA - JACARÉ / PP

Lista de Presença na Sessão: CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI / PP ; FERNANDO CARLESSI / PP ; FERNANDO DAL PONT JUNIOR / PP ; GISELIS SILVA VIANA / PSDB ; JOSÉ VALENTIM DA SILVA MOTTA - JACARÉ / PP ; MARCELO DE CAMPOS / REPUBLICANOS ; PAULO SÉRGIO RUPPENTHAL / PSD

Expedientes: **ABERTURA DA SESSÃO:** Em nome de Deus, às 18h **CHAMADA:** Registradas as ausências dos Vereadores (as) Alexandro Pereira e Isoldi Schafer. **LEITURA DO TRECHO BÍBLICO:** Vereador José Motta (Jacaré). **APROVAÇÃO ATA ANTERIOR:** Aprovada a Ata da Sessão realizada em 16 de outubro de 2025. **ORDEM DO DIA:** Segue em destaque ao final. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos os que compareceram a esta Sessão, ao tempo em que desconvocou todos(as) os (as) Vereadores(as) desta Sessão Extraordinária, e convidou para para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03 de novembro 2025, segunda-feira, às 19h30min. **SERVIDOR QUE ACOMPANHOU A SESSÃO:** Marita Benedet e Pedro Nandi. **SERVIDOR QUE DIGITOU E LAVROU A ATA:** Luciani Heindrickson da Silva (de acordo com as informações repassadas pela Assessoria da Mesa).

Lista de Presença na Ordem do Dia: CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI / PP ; FERNANDO CARLESSI / PP ; FERNANDO DAL PONT JUNIOR / PP ; GISELIS SILVA VIANA / PSDB ; JOSÉ VALENTIM DA SILVA MOTTA - JACARÉ / PP ; MARCELO DE CAMPOS / REPUBLICANOS ; PAULO SÉRGIO RUPPENTHAL / PSD

Matérias da Ordem do Dia: **1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 17 de 2025,** ALTERA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 240, DE 1º DE JANEIRO DE 2022, TABELA DE VENCIMENTOS DE SERVIDOR EM FACE DE DECISÃO JUDICIAL QUE RECONHECEU REDUÇÃO DE SUA JORNADA PARA 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS COM MANUTENÇÃO DA IRREDUTIBILIDADE DOS VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: ANTONIO LUIZ BENDO - PREFEITO, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE - Obs.: 2ª discussão e votação. ; **2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 18 de 2025,** ALTERA ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 240, DE 1º DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: ANTONIO LUIZ BENDO - PREFEITO, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE - Obs.: 2ª discussão e votação. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 66 de 2025,** REGULAMENTA O TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: ANTONIO LUIZ BENDO - PREFEITO, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE - Obs.: 2ª discussão e votação. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 67 de 2025,** REGULAMENTA O TRANSPORTE ESCOLAR PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: ANTONIO LUIZ BENDO - PREFEITO, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE - Obs.: 2ª discussão e votação. ; **5 - PROJETO DE LEI nº 74 de 2025,** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PREMIAÇÕES EM DINHEIRO AOS VENCEDORES DE



Câmara de Santa Terezinha de Itaipu/PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: ANTONIO LUIZ BENDO - PREFEITO, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE - Obs.: 2ª discussão e votação. ; **6 - PROJETO DE LEI nº 75 de 2025**, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 2.090/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 E LEI Nº. 2.120/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025. Autor: ANTONIO LUIZ BENDO - PREFEITO, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE - Obs.: 2ª discussão e votação. ; **7 - PROJETO DE LEI nº 76 de 2025**, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 2.090/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025 E LEI Nº. 2.120/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025. Autor: ANTONIO LUIZ BENDO - PREFEITO, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: APROVADA POR UNANIMIDADE - Obs.: 2ª discussão e votação. ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Presidente:
FERNANDO DAL
PONT JUNIOR / PP

Vice-Presidente:
MARCELO DE
CAMPOS /
REPUBLICANOS

Primeiro-Secretário:
CLAUDETE
APARECIDA
BRAMBATTI / PP

Segundo-Secretário: JOSÉ
VALENTIM DA SILVA
MOTTA - JACARÉ / PP